

Santo André, 10 de agosto de 2026.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4294/2025

Proposição: Veto nº 159/2026

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO PARCIAL ao Projeto de Lei CM nº 159/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. As razões de veto, apresentadas pelo alcaide andreense, apontam inconstitucionalidades e ilegalidades com as quais concordamos, nos mesmos termos de sua fundamentação. Caso os nobres edis entendam que a lei é legal e constitucional, o o quórum para a rejeição do veto é o da maioria absoluta, nos termos da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390035003800370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.